



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
(Casa Marçal Henrique de Lima)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.”

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade da Gestora Maria do Carmo Silva, em conformidade com o Parecer referente ao Processo TC nº 04979/17, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Olinda – PB, em 26 de Outubro de 2019.


Francisco Aguiar da Silva
Presidente

Valter Gonzaga de Souza
Membro

Ananias Martins da Silva
Membro